



PORTARIA N.º 1536, DE 22/03/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
KENIA MARIA RODRIGUES	32073	15/03/2024 A 12/07/2024	10537/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
KENIA MARIA RODRIGUES	32073	13/07/2024 A 10/09/2024	10537/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Março de 2024.

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto n.º 39.007, de 01/01/2021